



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 13 (treze) dias de férias, a contar de 19/01/2024 a 31/01/2024, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

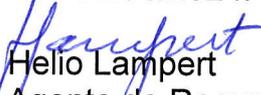
Restam 14 (quatorze) dias de férias do período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/01/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.